

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente contratação decorre da necessidade de recuperação das condições estruturais, funcionais e operacionais do Ginásio Municipal de Esportes Davi de Leão Costa, localizado no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, equipamento público destinado à realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais e eventos comunitários.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras, o imóvel apresenta desgaste progressivo decorrente do tempo de uso, da exposição contínua às intempéries e da ausência de intervenções corretivas suficientes ao longo dos anos, constatando-se diversas patologias construtivas e comprometimentos funcionais que prejudicam a adequada utilização do espaço público.

Entre as principais inconformidades identificadas destacam-se:

- deterioração do piso da quadra e áreas adjacentes;
- desgaste e comprometimento de elementos de vedação e fechamento;
- pontos de infiltração e degradação da cobertura;
- necessidade de recuperação de estruturas metálicas e alambrados;
- deficiência nas instalações elétricas e hidrossanitárias;
- desgaste generalizado das superfícies internas e externas;
- insuficiência de elementos mínimos de segurança e sinalização;
- necessidade de serviços de impermeabilização, pintura e adequações complementares.

As condições atualmente verificadas comprometem a segurança dos usuários, a funcionalidade da edificação e a continuidade das atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no local, além de potencializarem a degradação progressiva do patrimônio público municipal.

A intervenção pretendida possui caráter predominantemente corretivo e restaurativo, objetivando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade operacional, durabilidade e conservação do equipamento público, garantindo ambiente apropriado para práticas esportivas, atividades educacionais, ações sociais e eventos promovidos pela municipalidade.

A necessidade administrativa encontra respaldo no dever da Administração Pública de promover a adequada manutenção e conservação dos bens públicos, assegurando infraestrutura mínima à execução das políticas públicas de esporte, lazer, convivência social e desenvolvimento comunitário.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma do Ginásio Municipal Davi de Leão Costa, contemplando os serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do



processo de contratação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem.	
	<input type="checkbox"/> Serviço – Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Obra de Engenharia.	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.	
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	A solução adotada deverá atender a padrões mínimos de qualidade que assegurem desempenho adequado da estrutura ao longo de sua vida útil, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade, em conformidade com as boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis.
	2	
	3	
	4	
5	1. Desempenho estrutural A estrutura a ser executada deverá: <ul style="list-style-type: none"> • suportar, com segurança, as cargas decorrentes do uso contínuo 	



por usuários;

- apresentar estabilidade global, sem ocorrência de deslocamentos, deformações excessivas ou comprometimento estrutural;
- garantir adequada transferência de cargas aos elementos de fundação;
- manter integridade estrutural ao longo do tempo, considerando as condições ambientais locais.

2. Durabilidade dos materiais

Os materiais empregados deverão observar requisitos mínimos de durabilidade, especialmente em função da elevada umidade da região, devendo:

a) Elementos em madeira

- possuir qualidade estrutural compatível com a aplicação;
- estar devidamente tratada contra agentes biológicos (fungos, insetos, apodrecimento);
- apresentar condições adequadas de conservação no momento da aplicação.

b) Elementos em concreto

- ser executados com traço compatível com a finalidade estrutural;
- apresentar resistência adequada e acabamento uniforme;
- não apresentar fissuras, segregações ou falhas de execução.

3. Qualidade da execução

A execução da obra deverá atender aos seguintes requisitos:

- conformidade integral com o projeto básico e memorial descritivo;
- observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- correta montagem dos elementos estruturais;
- adequada compactação, nivelamento e alinhamento da estrutura;
- controle tecnológico dos materiais, quando aplicável.

4. Segurança da estrutura

A solução deverá garantir condições seguras de uso, incluindo:

- superfície de circulação estável e regular;
- ausência de elementos que possam causar risco aos usuários;

	<ul style="list-style-type: none"> • adequada fixação dos componentes estruturais; • resistência ao uso contínuo sem ocorrência de falhas prematuras. <p>5. Acabamento e funcionalidade</p> <p>A estrutura final deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • condições adequadas de uso e segurança; • edificação de estrutura e superfície uniforme, sem irregularidades que comprometam o uso; • integração adequada com a estrutura existente; • ausência de resíduos ou elementos construtivos expostos que comprometam o uso. <p>6. Manutenibilidade</p> <p>A solução deverá permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • realização de manutenções futuras de forma acessível; • substituição de elementos com desgaste natural sem comprometimento da estrutura global; • inspeção periódica dos componentes estruturais. <p>7. Critérios de aceitação</p> <p>Para fins de recebimento da obra, deverão ser observados, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conformidade com os projetos e especificações técnicas; • inexistência de vícios aparentes; • estabilidade e funcionalidade da estrutura; • execução integral dos serviços previstos.
<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p>Especificar: Normas Regulamentadoras do Capítulo V – Título II, da CLT, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA, previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>LEVANTAMENTO DE MERCADO</p>	

**ONDE FORAM
PESQUISADAS AS
POSSÍVEIS SOLUÇÕES?**

Consulta a fornecedores.

Internet.

Outro.

Contratações similares.

Especificar: No histórico de contratações do município, que sempre considerou terceirizar as obras de reforma de edificação civil, dado o quadro insuficiente tecnicamente e operacionalmente indisponível para a execução direta da execução e também pelo grau de complexidade e segurança que a obra requer. Também foi considerado o tamanho e composição da edificação necessária, sua localidade e as peculiaridades locais. As últimas contratações para intervenções em edificações dessa natureza seguiram o caráter de execução indireta, atenderam a demanda necessária e a solução continuará sendo adotada pela atual gestão.

Audiência pública.

Especificar: Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas tecnicamente viáveis aplicáveis à recuperação da infraestrutura do Ginásio Municipal Davi de Leão Costa, considerando as características da edificação, o estado de conservação identificado e a finalidade pública do equipamento esportivo.

O levantamento das possíveis soluções foi realizado com base:

- nas inspeções e avaliações promovidas pela Secretaria Municipal de Obras;
- nos registros fotográficos das patologias existentes;
- nos projetos e memoriais técnicos elaborados para a intervenção;
- em parâmetros usuais adotados pela engenharia pública para recuperação de equipamentos esportivos;
- em composições referenciais de custos da construção civil constantes nas tabelas SINAPI e SEDOP;
- em práticas executivas correntes aplicáveis a obras de reforma predial de pequeno e médio porte;
- na análise da viabilidade técnica, operacional e econômica das alternativas disponíveis.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

a) Manutenção corretiva pontual e isolada

**POSSÍVEIS SOLUÇÕES
DE MERCADO
E
JUSTIFICATIVA
TÉCNICA E
ECONÔMICA PARA A
ESCOLHA DA
MELHOR SOLUÇÃO**

Alternativa baseada na execução de pequenos reparos localizados, sem intervenção ampla na edificação.

Entretanto, a solução mostrou-se insuficiente diante do nível de deterioração identificado, uma vez que não garantiria a recuperação integral da funcionalidade, da segurança e da durabilidade da estrutura, além de manter recorrentes demandas de manutenção e custos continuados para a Administração.

b) Reconstrução integral da estrutura esportiva

Hipótese de demolição e construção de novo equipamento público.

A alternativa foi considerada economicamente desvantajosa e desproporcional às necessidades atuais da Administração, tendo em vista que a edificação existente ainda apresenta viabilidade técnica de recuperação mediante intervenções corretivas e restaurativas.

c) Reforma geral da edificação com recuperação dos sistemas comprometidos

Alternativa consistente na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à recuperação estrutural e funcional do ginásio, abrangendo serviços civis, instalações, cobertura, impermeabilização, pintura, adequações de segurança e demais intervenções necessárias.

Após análise comparativa, esta alternativa demonstrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir:

- recuperação da infraestrutura existente;
- restabelecimento seguro das atividades esportivas e comunitárias;
- ampliação da vida útil da edificação;
- melhor relação custo-benefício;
- menor impacto financeiro em comparação à reconstrução integral;
- maior celeridade na disponibilização do equipamento público à população.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma do Ginásio Municipal Davi de Leão Costa, conforme condições, especificações e quantitativos definidos nos documentos técnicos que instruem a contratação.

Diante do exposto, conclui-se que:

- a solução escolhida é tecnicamente adequada;
- apresenta melhor relação custo-benefício;



	<ul style="list-style-type: none"> • atende integralmente à necessidade pública identificada;
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p> <p>E</p> <p>A NATUREZA E FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p>Pretende-se a contratação de empresa especializada para execução de obra comum de engenharia destinada à reforma do Ginásio Municipal de Esportes Davi de Leão Costa, localizado no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços previstos nos documentos técnicos da contratação.</p> <p>A solução contempla a execução de serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mobilização e desmobilização de obra; • demolições e remoções; • recuperação e execução de piso em concreto; • recuperação de vedações e fechamentos; • instalação e recuperação de alambrados; • recuperação e adequação de instalações elétricas; • adequação de instalações hidrossanitárias; • serviços de cobertura e impermeabilização; • instalação de equipamentos mínimos de prevenção e combate a incêndio; • pintura interna e externa; • execução de corrimãos e demais serviços complementares; • limpeza final da obra. <p>Os serviços deverão ser executados em conformidade com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • projetos; • memorial descritivo; • planilhas orçamentárias; • cronograma físico-financeiro; • especificações técnicas; • normas técnicas da ABNT; • legislação aplicável às obras e serviços de engenharia; • orientações da fiscalização contratual. <p>A contratação abrangerá a execução integral da solução, incluindo responsabilidade técnica da contratada pela condução dos serviços, emissão das respectivas ARTs/RRTs de execução e observância das normas de segurança do trabalho, qualidade e desempenho construtivo.</p>

1. Forma da Contratação

A solução será contratada mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global.

A adoção do julgamento pelo menor preço global mostra-se adequada em razão de:

- os serviços possuírem elevado grau de integração técnica;
- existir interdependência entre as etapas executivas;
- haver necessidade de compatibilização contínua entre os serviços civis, elétricos, hidrossanitários, cobertura e acabamento;
- a execução por único contratado favorecer o gerenciamento, a fiscalização e a responsabilização técnica da obra;
- o parcelamento poder comprometer a eficiência da execução e elevar riscos operacionais e contratuais.

O regime de execução recomendado é o de empreitada por preço global, considerando que:

- os quantitativos encontram-se previamente definidos;
- os serviços possuem escopo suficientemente delimitado;
- há projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias elaboradas;
- a natureza da intervenção permite estimativa global do objeto com adequada precisão.

A contratação será destinada à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade, planejamento, transparência e julgamento objetivo.

2. Forma de execução da contratação

A execução do objeto dar-se-á de forma **indireta**, mediante contratação de empresa especializada, a qual será responsável pela execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários.

Tal forma de execução justifica-se:

- pela ausência de estrutura operacional própria suficiente para execução direta pela Administração;
- pela necessidade de especialização técnica;
- pela busca de maior eficiência e celeridade na execução.

3. Regime de execução

	<p>O regime de execução adotado será o de: Empreitada por preço global</p> <p>A escolha desse regime fundamenta-se nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • existência de projeto básico definido, com especificações técnicas e quantitativos previamente estimados; • possibilidade de definição clara do escopo da obra; • maior previsibilidade de custos para a Administração; • transferência do risco de variações ordinárias de execução para a contratada. <p>Além disso, o regime de preço global favorece:</p> <ul style="list-style-type: none"> • maior controle sobre o valor total da contratação; • redução da ocorrência de medições fragmentadas; • mitigação de riscos de aditivos decorrentes de indefinições do objeto. <p>4. Critério de julgamento</p> <p>O critério de julgamento a ser adotado será o de: Menor preço</p> <p>Justifica-se pela natureza do objeto, cujas especificações técnicas encontram-se suficientemente definidas no projeto básico, não havendo necessidade de avaliação por critérios de técnica e preço.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA LEGAL DOS SERVIÇOS?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 05 anos.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</p>	
<p>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO</p>	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento técnico in loco da equipe de engenharia,</p>



<p>ESTIMADO?</p>	<p>considerando o tamanho da intervenção e peculiaridades locais, acesso, terreno, condições gerais e a necessidade adaptativa da edificação, condensados em <u>Memorial de Cálculo, componente do material de engenharia elaborado, que segue anexo.</u></p>
<p>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</p>	<p>Os quantitativos da contratação foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Obras, considerando as necessidades identificadas no Ginásio Municipal Davi de Leão Costa, as condições atuais da edificação e os serviços necessários à recuperação de sua funcionalidade, segurança e conservação.</p> <p>A intervenção contempla área aproximada de 160,00 m² de reforma, correspondente às áreas efetivamente afetadas pelas patologias e necessidades de recuperação identificadas durante os levantamentos técnicos realizados pela Administração Municipal.</p> <p>A definição dos quantitativos tomou por base:</p> <ul style="list-style-type: none">• inspeções técnicas realizadas no imóvel;• levantamento das dimensões físicas das áreas objeto de intervenção;• registros fotográficos das patologias existentes;• projetos e desenhos técnicos elaborados;• memorial descritivo da intervenção;• planilhas orçamentárias e memória de cálculo;• composições referenciais de engenharia;• parâmetros técnicos usuais aplicáveis a obras de reforma predial. <p>Os quantitativos estimados abrangem serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none">• demolição e remoção;• recuperação de piso;• execução de vedações e fechamentos;• recuperação de cobertura;• impermeabilização;• instalações elétricas;• instalações hidrossanitárias;• pintura;• instalação de alambrados;• adequações de segurança;• serviços complementares e limpeza final. <p>Os quantitativos encontram-se detalhados nas planilhas orçamentárias integrantes do processo administrativo e foram definidos de modo a assegurar a adequada recuperação da infraestrutura esportiva, observando critérios de proporcionalidade, economicidade e compatibilidade com a extensão da intervenção pretendida.</p>

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, anexos, que tiveram por base o número de edificações e logradouros existentes no município.		
	2			
	3			
	4			
	5			

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares/anteriores.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Ou- Especificar: Planilha orçamentária de referência, com base SINAPI, SEDOP.

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Planilha orçamentária de referência, com base SINAPI, SEDOP. Anexa.	R\$ 0,00		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00		R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 303.318,41

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input checked="" type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável.
<input type="checkbox"/> Outro.			

Justificativa:

A solução objeto da presente contratação não será parcelada em itens distintos, adotando-se execução integral por único contratado, em razão da natureza técnica integrada dos serviços que compõem a reforma do Ginásio Municipal Davi de Leão Costa.

A intervenção envolve serviços interdependentes e executados de forma sequencial e coordenada, abrangendo etapas de demolição, recuperação de piso, vedações, cobertura, impermeabilização, insta-

lações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura, alambrados e serviços complementares, os quais demandam compatibilização contínua durante a execução da obra.

O parcelamento da contratação poderia gerar:

- dificuldades de coordenação entre múltiplos executores;
- sobreposição de responsabilidades técnicas;
- aumento do risco de incompatibilidades executivas;
- conflitos na definição de responsabilidade por falhas construtivas;
- prejuízos ao cronograma físico-financeiro;
- maior complexidade na fiscalização contratual;
- incremento de custos administrativos;
- risco de descontinuidade da obra;
- comprometimento da padronização técnica e da qualidade final da execução.

Além disso, considerando o porte da intervenção e o valor estimado da contratação, o fracionamento da solução não demonstraria vantagem técnica ou econômica para a Administração, podendo inclusive comprometer a eficiência operacional da execução e a adequada entrega do objeto.

A adoção de contratação única também favorece:

- maior controle da execução;
- centralização da responsabilidade técnica;
- melhor gerenciamento contratual;
- racionalização da fiscalização;
- compatibilização adequada entre os serviços;
- otimização do cronograma executivo;
- maior eficiência na mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais.

Destaca-se ainda que a solução foi estruturada de forma a preservar a competitividade do certame, sem restrições indevidas à participação de licitantes, sendo os serviços compatíveis com a atuação regular de empresas do ramo da construção civil e reforma predial.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação constitui medida tecnicamente justificável e mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

- Sim.
 Não.

Especificar: (Indicar o PA e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO

- Sim.

Especificar item do PCA: nn.

NO PLANO DE CONTRATATAÇÕES ANUAL?

Não.

Providências: O PCA da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA está em processo de elaboração, sendo que as atuais demandas são oriundas do planejamento estratégico da gestão ainda durante o ano de 2025 ainda estão sendo licitadas neste ano, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser incluídas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

Com a execução da solução, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- restabelecimento das condições adequadas de uso da edificação;
- recuperação das áreas deterioradas e comprometidas pelo desgaste natural;
- melhoria das condições de segurança estrutural e operacional do ginásio;
- adequação das instalações elétricas, hidrossanitárias e elementos construtivos;
- redução de riscos de acidentes aos usuários e frequentadores;
- ampliação da durabilidade e conservação do patrimônio público municipal;
- melhoria das condições de conforto, acessibilidade operacional e funcionalidade do espaço;
- recuperação estética da edificação e valorização do equipamento público;
- garantia de melhores condições para realização de práticas esportivas, eventos educacionais e ações comunitárias;
- redução da necessidade de manutenções corretivas emergenciais no curto prazo;
- fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, lazer e integração social.

Pretende-se ainda assegurar maior eficiência na utilização do espaço público, promovendo ambiente adequado para atendimento da população e contribuindo para preservação do patrimônio público municipal, em observância aos

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A execução da solução deverá resultar na disponibilização de infraestrutura esportiva mais segura, funcional e compatível com as necessidades da comunidade local, proporcionando melhores condições de utilização pelos usuários e pela Administração Municipal.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Especificar os impactos: (Detalhar).

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

Não.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Limoeiro do Ajuru/Pá, 26 de Maio de 2026.



KEVEM FARIAS LEAL

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:



EDNILSON SANTANA PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras – SEMOP/PMLA.